

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 26ª sessão Virtual, em 21/10/2020.

Presidente: Desembargador Federal ALCIDES MARTINS.

Secretário(a): ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal ALCIDES MARTINS, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO, Juiz Federal FLAVIO OLIVEIRA LUCAS, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000179-25.2020.4.02.5117/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: LUIZ ANTONIO SILVA MARTINS (RÉU)

ADVOGADO: NEI MARCIO TRUGILHO SOARES (OAB RJ104805)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009408-34.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 12)

AGRAVANTE: CAARJ - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: JULIANA PEREIRA FARO

AGRAVADO: HOSPITAL DR. BALBINO LTDA.

ADVOGADO: RUY RIBEIRO (OAB RJ012010)

ADVOGADO: DANIEL COELHO DE MARCOS (OAB RJ118923)

ADVOGADO: ROMULO BARCELLOS DOS SANTOS (OAB RJ125101)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001280-71.2009.4.02.5117/RJ (PAUTA: 15)

APELANTE: THOR GRANITOS E MARMORES LTDA (RÉU)

ADVOGADO: DIOGO HENRIQUE FULY BRAGA (OAB RJ157083)

APELADO: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL (AUTOR)

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

APELADO: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA (AUTOR)

PROCURADOR: RENATO AYRES MARTINS DE OLIVEIRA

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)

PROCURADOR: CARLOS XAVIER PAES BARRETO BRANDÃO

INTERESSADO: SILVA AREL MARMORES E GRANITOS LTDA (RÉU)

ADVOGADO: ADILSON LOPES DA SILVEIRA

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 27/10/2020, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006453-51.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 16)

APELANTE: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP (EMBARGANTE)

PROCURADOR: SAMIR LIMA FURTADO

PROCURADOR: DOUGLAS SANTOS ANDRADE DOS REIS

APELANTE: ALUISIO DE NORONHA LUZ (EMBARGADO)

ADVOGADO: VITO RODRIGUES DE SA (OAB RJ175172)

APELADO: MARCELO DE CARVALHO SILVA (EMBARGADO)

ADVOGADO: ALEXANDRE PARIGOT DE SOUSA (OAB RJ113930)

ADVOGADO: BRUNO CEZAR PITALUGA (OAB RJ177598)

APELADO: ETHEL LUCIA DOS SANTOS (EMBARGADO)

ADVOGADO: ALEXANDRE PARIGOT DE SOUSA (OAB RJ113930)

ADVOGADO: BRUNO CEZAR PITALUGA (OAB RJ177598)

APELADO: BIOVERT FLORESTAL E AGRICOLA LTDA (EMBARGADO)

ADVOGADO: ALEXANDRE PARIGOT DE SOUSA (OAB RJ113930)

ADVOGADO: BRUNO CEZAR PITALUGA (OAB RJ177598)

APELADO: OS MESMOS

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011283-39.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 20)

AGRAVANTE: DYRCE MANSUR

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVANTE: HELMUT NORBERT HOSSMANN

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVANTE: ALMIR LOPES PACHECO

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVANTE: FRANCISCA MEMORIA SOARES DE SOUSA

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVANTE: LAERCIO RODRIGUES

ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)

ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE AGRAVANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010264-95.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 28)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: JOSE ANTONIO VAZ
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)
ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE AGRAVADA TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023015-74.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 32)

APELANTE: THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: LUIZ GUILHERME BATISTA CARVALHO (OAB MG168902)
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
APELADO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (RÉU)
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004858-93.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 55)

AGRAVANTE: MARCO ANTONIO DOS ANJOS
ADVOGADO: MARCO ANTONIO DOS ANJOS (OAB MG144679)
AGRAVADO: PRESIDENTE - CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - RIO DE JANEIRO
AGRAVADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003410-85.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 58)

AGRAVANTE: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS
PROCURADOR: RICARDO LOPES GODOY
AGRAVADO: SINDICATO DOS PETROLEIROS DO NORTE FLUMINENSE
ADVOGADO: JESSICA CRAVO BARROSO CALIMAN SORIO (OAB RJ196292)
ADVOGADO: ADILSON DE OLIVEIRA SIQUEIRA (OAB RJ085297)
ADVOGADO: JORGE NORMANDO DE CAMPOS RODRIGUES (OAB RJ071545)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PREVIC - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE AGRAVANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003552-89.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 59)

AGRAVANTE: PREVIC - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: SINDICATO DOS PETROLEIROS DO NORTE FLUMINENSE

ADVOGADO: JESSICA CRAVO BARROSO CALIMAN SORIO (OAB RJ196292)

ADVOGADO: ADILSON DE OLIVEIRA SIQUEIRA (OAB RJ085297)

ADVOGADO: JORGE NORMANDO DE CAMPOS RODRIGUES (OAB RJ071545)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009421-67.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 60)

AGRAVANTE: PAULO RONY VIANA DOS SANTOS

ADVOGADO: RODRIGO CAMARGO BARBOSA (OAB DF034718)

AGRAVADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS

PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003354-52.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 65)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: SILVIA DIAS DE MOURA

ADVOGADO: EDMILSON BAPTISTA ALVES (OAB RJ044765)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003928-75.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 73)

AGRAVANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

AGRAVADO: CARLA CHRISTINA NASCIMENTO JORGE

ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006810-10.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 74)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: CARLA CHRISTINA NASCIMENTO JORGE
ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

INTERESSADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007061-28.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 75)

AGRAVANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

AGRAVADO: CARLA CHRISTINA NASCIMENTO JORGE
ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

INTERESSADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024452-53.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 103)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ANNA MARIA SANTOS DE MATTOS (AUTOR)
ADVOGADO: FLAVIA RIBEIRO DE AMORIM (OAB RJ140424)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELADA TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052582-92.2016.4.02.5118/RJ (PAUTA: 110)

APELANTE: ANTONIA MEDEIROS SANT ANNA (EMBARGADO)
ADVOGADO: ITALO LEONARDO RAMOS BEZERRA (OAB RJ134829)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGANTE)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0165580-25.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 112)

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (EMBARGANTE)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: JOSE DE CASTRO MORORO (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

APELADO: JOSEPHA DA SILVA MAGALHAES (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

APELADO: SINDICATO DOS TRAB.EM EDUCACAO DA U.F.DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

APELADO: CACILDA DA ROCHA LOUREIRO (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

APELADO: JACY DE RHAMNUSIA SOUZA (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

APELADO: LINDALVA GALDINO GUSMAO (EMBARGADO)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELADA TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008364-03.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 120)

APELANTE: ELCIR LIMA DUARTE (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: EVA VIANNA DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: DAGMAR TELES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELANTE: RITA DE CASSIA MOREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: LEONARDO CAMANHO CAMARGO (OAB RJ088992)

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001544-36.2014.4.02.5110/RJ (PAUTA: 125)

APELANTE: EVANETE SIQUEIRA ALVES TEIXEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: JUCEA OLIVEIRA DE SIQUEIRA (OAB RJ071678)

APELANTE: IVETTE DE SIQUEIRA DINIZ (AUTOR)

ADVOGADO: JUCEA OLIVEIRA DE SIQUEIRA (OAB RJ071678)

APELANTE: IVAN JORGE NEL DE SIQUEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: JUCEA OLIVEIRA DE SIQUEIRA (OAB RJ071678)

APELANTE: IGNACIA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: JUCEA OLIVEIRA DE SIQUEIRA (OAB RJ071678)

APELANTE: JUCEA OLIVEIRA DE SIQUEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: JUCEA OLIVEIRA DE SIQUEIRA (OAB RJ071678)

APELADO: SUPERVIA - CONCESSIONARIA DE TRANSPORTE FERROVIARIO S/A (RÉU)

APELADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU (RÉU)
PROCURADOR: RICARDO LOPES GODOY

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5010658-28.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 133)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CRO/RJ
(EXEQUENTE)

PROCURADOR: ALEXANDRE DE AMORIM PESSOA

APELADO: ALICIA LEONOR PAULIS MENDONCA (EXECUTADO)

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011008-27.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 134)

AGRAVANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB SP128341)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011147-42.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 135)

AGRAVANTE: ANDRE LUIZ DOS SANTOS (RELATIVAMENTE INCAPAZ (ART. 4º CC))

ADVOGADO: ALICE BRENO CABRAL DE LIMA (OAB RJ201519)

ADVOGADO: GABRIELLE BARRETO GONCALVES SIQUEIRA (OAB RJ180179)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5015781-75.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 137)

APELANTE: FEDERACAO UNICA DOS PETROLEIROS (AUTOR)

ADVOGADO: MARIANA MARUJO VELLOSO (OAB RJ201457)

APELADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (RÉU)

PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELADA TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5042926-09.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 142)

APELANTE: DEBORA PETRUNGARO MIGUEIS (AUTOR)
ADVOGADO: CLAUDICEIA DO NASCIMENTO ROCHA (OAB RJ202727)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

RETIRADO DE PAUTA EM VIRTUDE DE A PARTE APELANTE TER MANIFESTADO OPOSIÇÃO À SISTEMÁTICA DE JULGAMENTO NA MODALIDADE VIRTUAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011347-49.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 2)

AGRAVANTE: MARCIO JOSE PINHEIRO PEIXOTO (SÓCIO)
ADVOGADO: JEFFERSON CRETTON RIBEIRO (OAB RJ126815)
ADVOGADO: SILVIA AZEVEDO DE ABREU (OAB RJ156684)
AGRAVANTE: SERVEMPRESA COMERCIO E SERVICOS LTDA (SOCIEDADE)
ADVOGADO: JEFFERSON CRETTON RIBEIRO (OAB RJ126815)
ADVOGADO: SILVIA AZEVEDO DE ABREU (OAB RJ156684)
AGRAVANTE: CINTIA RESSIGUIER RIBEIRO DA SILVA PEIXOTO (SÓCIO)
ADVOGADO: JEFFERSON CRETTON RIBEIRO (OAB RJ126815)
ADVOGADO: SILVIA AZEVEDO DE ABREU (OAB RJ156684)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0225521-95.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: MYRIAM GALVAO DE BERREDO (AUTOR)
ADVOGADO: ELIZIER WILLIAN GOMES MENDES (OAB RJ071715)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004448-04.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 4)

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: SINDICATO NACIONAL DOS SERV.FEDERAIS DA EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL (AUTOR)

ADVOGADO: THIAGO SOARES CALHAU (OAB ES012784)
ADVOGADO: ADRIANO DE QUEIROZ MORAES (OAB ES012578)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014182-60.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: MARCIA DE OLIVEIRA GOMES (AUTOR)
ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0093786-70.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 6)

APELANTE: EMEFARMA RIO REPRESENTACOES LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: GUSTAVO REGIS NUNES SEMBLANO (OAB RJ113655)

APELADO: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CORE-RJ (RÉU)

PROCURADOR: JOAO PAULO CARNEIRO SARAIVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003103-34.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 7)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

AGRAVADO: ADUFRJ - SECAO SINDICAL
ADVOGADO: ANA LUISA DE SOUZA CORREIA DE MELO PALMISCIANO (OAB RJ115185)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010870-26.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 8)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: EMILIA FERNANDES
ADVOGADO: ATILA CUNHA DE OLIVEIRA (OAB DF035194)
ADVOGADO: ADRIANA CRISTINA DA PAIXAO (OAB RJ067327)

ADVOGADO: TANIA EMILIA FIDELIS DE OLIVEIRA (OAB DF024601)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO A FIM DE RECONHECER A ILEGITIMIDADE ATIVA DA AGRAVADA PARA EXECUTAR O TÍTULO EM TELA, EXTINGUINDO-SE O PROCESSO COM BASE NO ART. 485, VI, C/C O ART. 925, AMBOS DO CPC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5079154-46.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 9)

APELANTE: DANIEL MARTINS CORIOLANO (AUTOR)

ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES BARBOSA (OAB RJ210063)

APELANTE: DANILO NUNES DE SIQUEIRA JUNIOR (AUTOR)

ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES BARBOSA (OAB RJ210063)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005063-48.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 10)

APELANTE: ANA ROSA PAIS RIBEIRO (AUTOR)

ADVOGADO: TOMAZ JOSE DE SOUZA JUNIOR (OAB RJ138353)

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

PROCURADOR: NELSON WILIAN FRATONI RODRIGUES

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, I) EXCLUIR DO PROCESSO A UNIÃO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; E II) DECLINAR A COMPETÊNCIA EM FAVOR DA JUSTIÇA ESTADUAL, RESTANDO PREJUDICADOS OS RECURSOS DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0102519-59.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 11)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: HENRIQUE MARTINS DOS PASSOS FILHO (EMBARGADO)

ADVOGADO: DANIEL PEREIRA RAMOS (OAB RJ171468)

APELADO: EDUARDO LOPES DOS PASSOS (EMBARGADO)

ADVOGADO: DANIEL PEREIRA RAMOS (OAB RJ171468)

APELADO: SUZANA LOPES DOS PASSOS (EMBARGADO)

ADVOGADO: DANIEL PEREIRA RAMOS (OAB RJ171468)

APELADO: ANDERSON BORGES BARBOSA (EMBARGADO)

ADVOGADO: DANIEL PEREIRA RAMOS (OAB RJ171468)

APELADO: ANDREIA BORGES BARBOSA (EMBARGADO)

ADVOGADO: DANIEL PEREIRA RAMOS (OAB RJ171468)

APELADO: SILVANA LOPES DOS PASSOS (EMBARGADO)

ADVOGADO: DANIEL PEREIRA RAMOS (OAB RJ171468)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031726-66.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 13)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EMBARGANTE)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: IRENE AUGUSTA PEREIRA (EMBARGADO)

ADVOGADO: DOMINGOS ANTONIO CIARLARIELLO (OAB RJ001998)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA JULGAR EXTINTA SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO A PRESENTE AÇÃO MANDAMENTAL, COM FULCRO NO ARTIGO 485, IX, DO CPC, POR SER CONSIDERADA INTRANSMISSÍVEL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0084204-75.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 14)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EVENILTON PIRES GUEDES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5101123-20.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 17)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA (EMBARGANTE)

PROCURADOR: ADILSON CAMARA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000656-31.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 18)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GILBERTO CARLOS GONCALVES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: IRENE BRAGA DE MIGUEZ GARRIDO FILHA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: SERGIO LOURENCO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: LUCIA MARINA FIGUEIRA DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: MARIA CLEONICE COUTO DA GAMA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (EXECUTADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011265-18.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 19)

AGRAVANTE: ROBERTO ROSSI GOMES VENTURI

ADVOGADO: BRUNO ROBERTO TEODORO BARCIA (OAB RJ196885)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0503019-60.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 21)

APELANTE: SAO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A. (OPOSTO)

ADVOGADO: JOAO CARLOS MIRANDA GARCIA DE SOUSA (OAB RJ075342)

APELANTE: CURRUPIRA PARTICIPACOES LTDA (OPOSTO)

ADVOGADO: JOAO CARLOS MIRANDA GARCIA DE SOUSA (OAB RJ075342)

APELANTE: ZENIT REALTY S.A. (OPOSTO)

ADVOGADO: JOAO CARLOS MIRANDA GARCIA DE SOUSA (OAB RJ075342)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (OPOSTO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DERMESIL COMERCIO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA (OPOSTO)

INTERESSADO: ADELINA RIVETTI MOHAMAD (OPOSTO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELOS OPOSTOS E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA UNIÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007405-09.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 22)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: SEMEG CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA
ADVOGADO: DAGOBERTO JOSE STEINMEYER LIMA (OAB RJ002726A)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0082263-90.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 23)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INTERCONTINENTAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: LUIS FELIPE ESTOL (OAB RJ166998)
ADVOGADO: RENAN CORTES STUMBO (OAB RJ201685)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011447-04.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 24)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: MARCOS CESARIO DA SILVA
ADVOGADO: HIGOR REAL (OAB ES016251)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0075591-30.2018.4.02.5113/RJ (PAUTA: 25)

APELANTE: AGROPECUARIA MONTE ALEGRE COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: FABIANA CORREA DE CASTRO (OAB RJ138477)
ADVOGADO: OSCAR FERREIRA SALGUEIRO DE CASTRO (OAB RJ152932)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5075065-77.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 26)

APELANTE: CLAUDIO DE SOUZA FURTADO (AUTOR)
ADVOGADO: JOYCEMAR LIMA TEJO (OAB RJ116978)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
- CEFET/RJ (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA, COM A REMESSA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, A FIM DE SEJA REABERTA A FASE INSTRUTÓRIA E, APÓS, PROFERIDA NOVA SENTENÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0216231-53.2017.4.02.5102/RJ (PAUTA: 27)

APELANTE: PAULA SANTA CLARA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: NUBIA MARINHO DE SOUZA (OAB RJ123796)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DA APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR PROVIMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009089-66.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 29)

AGRAVANTE: MATHEUS DE SOUZA REIS
ADVOGADO: RAQUEL MACHADO DE ANDRADE (OAB RJ173580)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010843-43.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 30)

AGRAVANTE: JOSIAS ALVES DE SOUZA
ADVOGADO: WILSON FERNANDES MATIAS (OAB RJ214685)
ADVOGADO: TAMISA DA SILVA PINTO (OAB RJ230986)

AGRAVANTE: DANIELE NEVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: WILSON FERNANDES MATIAS (OAB RJ214685)
ADVOGADO: TAMISA DA SILVA PINTO (OAB RJ230986)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: CONSTRUTORA TENDA S.A
ADVOGADO: RAFAEL ALBUQUERQUE BATISTA GOUVEIA (OAB RJ134907)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049254-18.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 31)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: MARIA DE NASARE DA COSTA LEITE ROCHA (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELADO: MARIA JOSE PIMENTEL COSTA (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELADO: MARILENE ARAGAO ALVES LOPES (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELADO: MARIA DO SOCORRO DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

APELADO: MAURICEA MARIANO MARCOS (AUTOR)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELOS AUTORES E PELA UFRJ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0150312-57.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 33)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LUCIANO MAFFRA DE VASCONCELLOS (EMBARGANTE)

ADVOGADO: CÉSAR DE OLIVEIRA (OAB GO017491)

ADVOGADO: RODRIGO FUX (OAB RJ154760)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (EMBARGADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO AUTURAL, DE MODO A REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR PROCEDENTES OS EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, DECLARANDO-SE A NULIDADE DA CDA N. 1108603, QUE CONSUBSTANCIA O AUTO DE INFRAÇÃO N. 531303-D.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010984-62.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 34)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

AGRAVADO: FERNANDO JOSE MONTEIRO

ADVOGADO: ANTONIO SILVA FILHO (OAB RJ062179)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5005098-19.2018.4.02.5120/RJ (PAUTA: 35)

APELANTE: LEONIR RODRIGUES DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: LUZEVIR LUAN RODRIGUES DA SILVA (OAB RJ143513)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA JULGAR IMPROCEDENTE OS PEDIDOS, NA FORMA DO ARTIGO 487, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, RESTABELECENDO O ATO ADMINISTRATIVO QUE EXCLUIU A AUTORA DO SISTEMA DE SAÚDE DA MARINHA E AFASTANDO O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELA UNIÃO FEDERAL E POR LEONIR RODRIGUES DA SILVA, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELA UNIÃO FEDERAL E POR LEONIR RODRIGUES DA SILVA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009375-44.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 36)

AGRAVANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: ISAAC JOSE ANTONIO LUQUETTI DOS SANTOS

ADVOGADO: LUIS FELIPE BOECHAT BORGES LUQUETTI DOS SANTOS (OAB RJ175954)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001543-66.2019.4.02.5117/RJ (PAUTA: 37)

APELANTE: EZIO SANT ANA DE SALLES JUNIOR (AUTOR)
ADVOGADO: JAQUELINE DOS SANTOS BARBOZA (OAB RJ155573)

APELANTE: MARIANA LAMEGOS RANGEL (AUTOR)
ADVOGADO: JAQUELINE DOS SANTOS BARBOZA (OAB RJ155573)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: JRT IMOVEIS LTDA (RÉU)
ADVOGADO: KARLA FREIRE ALFAYA FORTINI (OAB RJ125609)
ADVOGADO: JULIANA BITTENCOURT LEAL AFFONSO (OAB RJ131602)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022864-20.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 38)

APELANTE: ELZA SANTIAGO DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: EDUARDO KIEFER (OAB ES018056)

APELANTE: LEANDRO DA SILVA SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: EDUARDO KIEFER (OAB ES018056)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5001091-02.2018.4.02.5114/RJ (PAUTA: 39)

INCIDENTE: QUESTÃO DE ORDEM

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ROMILSON BROZIO DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: THIAGO CARLOS DO NASCIMENTO CORREA (OAB RJ169541)

APELADO: GERENTE REGIONAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MINISTÉRIO DO TRABALHO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: GERENTE DE FILIAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A INCOMPETÊNCIA DESTA TURMA ESPECIALIZADA EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA, DEVENDO OS AUTOS SER REMETIDOS PARA UMA DAS TURMAS ESPECIALIZADAS EM DIREITO PREVIDENCIÁRIO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5012145-10.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 40)**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: ELANI CRISTINA OLIVEIRA MOURA

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5012781-73.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 41)**

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: AGENTE PREVIDENCIÁRIO - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - DUQUE DE CAXIAS

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

INTERESSADO: ROSANGELA VIEIRA GODINHO DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA DEMANDA O JUÍZO SUSCITADO, DA 3ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS/RJ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030794-46.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 42)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRC-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS

APELADO: LEONARDO LEAL FIGUEIRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0101315-14.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 43)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: DROGARIA GOLD DE GUADALUPE LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, ANULAR A SENTENÇA, DETERMINANDO-SE O PROSSEGUIMENTO DESTA EXECUÇÃO FISCAL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005653-02.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 44)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: ROBERTO DA SILVA LIMA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5085406-65.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 45)

PARTE AUTORA: CAROLINE MOTA FERNANDES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FELIPE MARTINS ANTUNES (OAB RJ182481)

PARTE RÉ: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5010423-38.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 46)

AGRAVANTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: TELECHI IMPORTACAO E EXPORTACAO SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

AGRAVADO: ZHOU YU PING

ADVOGADO: ANA LUCIA DE CASTRO LOUREIRO DA SILVA (OAB RJ117152)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA DETERMINAR A REALIZAÇÃO DE NOVA TENTATIVA PENHORA ONLINE, ATRAVÉS DO SISTEMA BACENJUD, DE ATIVOS FINANCEIROS MANTIDOS PELAS PARTES EXECUTADAS, ORA AGRAVADAS, JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018942-25.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 47)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: ALEXANDRE SILVA ALVARENGA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039602-72.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 48)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)
PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: RONALDO LUIZ DE LORETO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL PERANTE A VARA DE ORIGEM.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5037771-54.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 49)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: 3M EDITORA, ARTES GRAFICAS E PRODUTORA LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: DIEGO RAMOS MEDEIROS (OAB PE029389)

APELADO: DIRETOR PRESIDENTE - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO-SE A SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA POSTULADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022353-13.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 50)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ALENI CONCEICAO DE CARVALHO VIEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: ALECIR ZENAIDE DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: ALEXANDRE WAGNER CHAVES PIMENTA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: ALDINEA PEREIRA DE SOUZA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELANTE: ALESSANDRA CUNHA SOUZA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)
ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)
ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)
ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)
ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)
ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5030699-16.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 51)

APELANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: CARLA DIAS BELMONTE
PROCURADOR: VITOR MUCURY CARDOSO

APELADO: ENGEARQ BRASIL LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020904-83.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 52)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: MTMA FLAMENGO COMERCIO DE RACOES EIRELI (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5008064-41.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 53)

PARTE AUTORA: JULIA PERUCHI MADALENA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: PAULO FERNANDO DE CASTRO (OAB RJ037517)

PARTE RÉ: PRESIDENTE DO CONSELHO - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (INTERESSADO)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025769-04.2017.4.02.5050/ES (PAUTA: 54)

APELANTE: JORGE CARLOS BASTOS (AUTOR)

ADVOGADO: ANA PAULA LAGAAS (OAB ES023410)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007899-37.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 56)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (INTERESSADO)

PROCURADOR: RICARDO FERREIRA PINTO HOLZMEISTER

PROCURADOR: MICHEL ANGELO DE JESUS GOMES

PROCURADOR: RAPHAELA DIAS MIGUEL

PROCURADOR: GENAINA FERREIRA DE VASCONCELLOS

PROCURADOR: JOAO PAULO MARCIANO MIRANDA FERREIRA

PROCURADOR: GENAINA FERREIRA DE VASCONCELLOS

APELADO: ANA CLÁUDIA MARTINS CARDOSO VOLCATI DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CAROLINA DE SOUZA DIAS (OAB ES028564)

APELADO: ELIANDRA PRIMO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CAROLINA DE SOUZA DIAS (OAB ES028564)

APELADO: LEIDIANY GOMES RAMOS LIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CAROLINA DE SOUZA DIAS (OAB ES028564)

APELADO: SELSO RICARDO DAMACENA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CAROLINA DE SOUZA DIAS (OAB ES028564)

APELADO: PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - VITÓRIA (IMPETRADO)

APELADO: ANTONIA VALQUIRIA DE ANDRADE MEIRELES DOS SANTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CAROLINA DE SOUZA DIAS (OAB ES028564)

APELADO: FERNANDA ALVARENGA GUEDES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CAROLINA DE SOUZA DIAS (OAB ES028564)

APELADO: REGIANE SANTANA SILVA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: CAROLINA DE SOUZA DIAS (OAB ES028564)

APELADO: VERONICA XIMENES DO PRADO MARTINS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CAROLINA DE SOUZA DIAS (OAB ES028564)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002120-35.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 57)

AGRAVANTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR: GISELE ELIAS DE LIMA PORTO LEITE

INTERESSADO: TIM CELULAR S.A.

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5006656-23.2018.4.02.5121/RJ (PAUTA: 61)

PARTE AUTORA: MARIA DJANETE DA SILVA FREITAS (AUTOR)
ADVOGADO: FERNANDO JOSE SANTOS DO NASCIMENTO (OAB RJ119574)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5005843-22.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 62)

APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (AUTOR)
PROCURADOR: ALOÍSIO FIRMO GUIMARÃES DA SILVA

APELANTE: CENTRO DE ATENDIMENTO POPULAR DA LEOPOLDINA - CAPL (RÉU)

ADVOGADO: MARCELO BRUNER (OAB RJ131992)

ADVOGADO: AMANDA MOREIRA DA SILVA (OAB RJ190456)

ADVOGADO: RAPHAELA DA SILVA MACIAS MOREIRA (OAB RJ188493)

ADVOGADO: PRISCILA CARDOSO DE ASSIS (OAB RJ208847)

APELANTE: DJALMIR DE SOUZA (RÉU)

ADVOGADO: MARCELO BRUNER (OAB RJ131992)

ADVOGADO: AMANDA MOREIRA DA SILVA (OAB RJ190456)

ADVOGADO: RAPHAELA DA SILVA MACIAS MOREIRA (OAB RJ188493)

ADVOGADO: PRISCILA CARDOSO DE ASSIS (OAB RJ208847)

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO MPF.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5074761-78.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 63)

APELANTE: VERA LUCIA DA COSTA DUTRA (AUTOR)

ADVOGADO: JORGE LUIZ DA SILVA (OAB RJ155119)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, APENAS PARA MANTÊ-LA COMO BENEFICIÁRIA DO SISTEMA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA SOMENTE ATÉ A CONCLUSÃO DO TRATAMENTO MÉDICO A QUE ESTÁ SUBMETIDA, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, INTERROMPEU-SE O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015 E DO ART. 210-A DO REGIMENTO INTERNO, O QUAL TERÁ PROSSEGUIMENTO EM SESSÃO A SER DESIGNADA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001439-02.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 64)

AGRAVANTE: COLOMBO RETROTERRA LTDA

ADVOGADO: ANDREZA TEIXEIRA NUNES (OAB SC017023)

AGRAVADO: JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP

ADVOGADO: RODRIGO OTAVIO GONCHO (OAB SC015406)

AGRAVADO: PRESIDENTE - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CPRM - RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: MAURICIO MATTOS DOS SANTOS (OAB RJ173411)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS CPRM

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009849-15.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 66)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: THELMA CARLA DA CUNHA GOMES

ADVOGADO: JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

PROCURADOR: AUGUSTO CESAR VILLELA MAC CORD NOGUEIRA

PROCURADOR: BRUNO FERREIRA

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO FLÁVIO LUCAS, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032029-41.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 67)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PAULO RICARDO RIBEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: COMANDANTE DO TERCEIRO COMANDO AEREO REGIONAL-III COMAR (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5029571-29.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 68)

APELANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ALINE OLIVEIRA DE SOUZA (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001) (AUTOR)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES CÍVEIS INTERPOSTAS PELA UNIÃO FEDERAL E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163338-88.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 69)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: SUZANA DA SILVA DIAS (AUTOR)

ADVOGADO: FLÁVIO LUIZ MARQUES PENNA MARINHO (DPU)

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CÍVEL.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006172-11.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 70)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: ERIC DO NASCIMENTO BRASIL

ADVOGADO: DORGIVAL ALVES DE MOURA (OAB RJ092747)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064698-16.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 71)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: ALBERTINA DOS SANTOS SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: ATAIDE ROSA DE AZEREDO (OAB RJ119942)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES CÍVEIS INTERPOSTAS PELA UNIÃO FEDERAL E, DE FORMA ADESIVA, POR ALBERTINA DOS SANTOS SILVA, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA JULGAR IMPROCEDENTE A PRETENSÃO AUTORAL, NA FORMA DO ARTIGO 487, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, COM A CONDENAÇÃO DA AUTORA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES CÍVEIS INTERPOSTAS PELA UNIÃO FEDERAL E, DE FORMA ADESIVA, POR ALBERTINA DOS SANTOS SILVA, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005187-08.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 72)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ADVOGADO: ALEX MESSIAS BATISTA CAMPOS (OAB SP261542)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

RECLAMAÇÃO (TURMA) Nº 0011236-24.2018.4.02.0000/RJ (PAUTA: 76)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RECLAMANTE: JAIRO BOECHAT JUNIOR

ADVOGADO: JAIRO BOECHAT JUNIOR (OAB MG176990)

ADVOGADO: LUISA DE MARILAQUE SANTOS CUNHA (OAB MG177407)

BENEFICIÁRIO: JUÍZO DA 12ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - RJ

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005454-77.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 77)

AGRAVANTE: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

AGRAVADO: TATIANE PAULO DA SILVA

AGRAVADO: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU
PROCURADOR: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006109-49.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 78)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: TATIANE PAULO DA SILVA
ADVOGADO: MICHELLE VALÉRIA MACEDO SILVA (DPU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: ANA PAULA BUONOMO MACHADO

INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR: REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005421-87.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 79)

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA
PROCURADOR: RICARDO LOPES GODOY

AGRAVADO: MARIA ORLANDE ZOGAIB NEVES
ADVOGADO: FERNANDA MARTINS NUNES LOPES (OAB ES028742)
ADVOGADO: THAIS LELIS BARCELOS SILVA (OAB ES025521)
ADVOGADO: VINICIUS MILDEBERG SANTOS (OAB ES019094)

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5058062-12.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 80)

PARTE AUTORA: JUREMA DA SILVA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ALEXANDRE GUIMARAES FRAZAO (OAB RJ178459)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

PARTE RÉ: CHEFE DA SEÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA 1ª REGIÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO – ÓRGÃO PAGADOR E UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

PARTE RÉ: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5037479-40.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 81)

APELANTE: CARLOS ALBERTO VICTOR (AUTOR)

ADVOGADO: ORLANDO RODRIGUES BARBOSA (OAB RJ210063)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004019-68.2019.4.02.5120/RJ (PAUTA: 82)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: LEDIR MARTINS DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: DJALMA DA SILVA FILHO (OAB ES030084)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006599-71.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 83)

AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL SA

PROCURADOR: RICARDO LOPES GODOY

AGRAVADO: MARIA DAS GRACAS BASTIANELLO

ADVOGADO: FERNANDA MARTINS NUNES LOPES (OAB ES028742)

ADVOGADO: THAIS LELIS BARCELOS SILVA (OAB ES025521)

ADVOGADO: VINICIUS MILDEBERG SANTOS (OAB ES019094)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5077684-77.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 84)

APELANTE: ROGERIO AUGUSTO LUSTOSA LOPES (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ROGERIO JOSE DA COSTA MESQUITA PEDROSA (OAB RJ079984)

APELADO: SUPERINTENDENTE - AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001726-02.2007.4.02.5002/ES (PAUTA: 85)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (EXEQUENTE)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
APELADO: E.A.N. COMERCIAL LTDA (EXECUTADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0083895-94.2018.4.02.5120/RJ (PAUTA: 86)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (EMBARGADO)
PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI
PROCURADOR: ISIS CYTRYNBAUM SPATZ
APELADO: GILSON ANTONIO DE SA PINTO FILHO (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0072512-78.2018.4.02.5166/RJ (PAUTA: 87)

APELANTE: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
APELADO: ROBERTA LEOCADIO DIAS (AUTOR)
ADVOGADO: JOSE THIAGO DA SILVA ALVES (OAB RJ157354)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033121-95.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 88)

APELANTE: ERIC DO NASCIMENTO BRASIL (AUTOR)
ADVOGADO: DORGIVAL ALVES DE MOURA (OAB RJ092747)
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: OS MESMOS
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUÍSIO MENDES, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000153-82.2005.4.02.5103/RJ (PAUTA: 89)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: Z.A.BATISTA PAES (EXECUTADO)

ADVOGADO: WANDIRA MANHAES DA CUNHA (OAB RJ031309)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5008222-10.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 90)

AGRAVANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANSON FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002580-46.2019.4.02.5112/RJ (PAUTA: 91)

APELANTE: MARIA DA GLORIA RIBEIRO DA COSTA (AUTOR)

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5059775-22.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 92)

APELANTE: CLEBER ROCHA MOREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: PATRICIA REIS NEVES BEZERRA (OAB RJ083102)

APELADO: BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN (RÉU)

PROCURADOR: MÁRCIA MARIA NEVES CORREA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022575-87.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 93)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: NEUSA MARIA GUIMARAES (AUTOR)
ADVOGADO: LEONARDO PIZZOL VINHA (OAB ES011893)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5064000-85.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 94)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: EDSON ARAUJO DE SOUZA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: CLAUDIA MARQUES MATIUSSI (OAB SP431008)

APELADO: COMANDANTE - GERAL DO PESSOAL DA AERONÁUTICA - MINISTÉRIO DA DEFESA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000050-49.2013.4.02.5118/RJ (PAUTA: 95)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EXEQUENTE)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: MASSA INSOLVENTE DE UNIMED DUQUE DE CAXIAS RJ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0111556-30.2013.4.02.5118/RJ (PAUTA: 96)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: DROGARIA E PERFUMARIA REAL DO PILAR LTDA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005739-70.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 97)

AGRAVANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 13ª REGIÃO - CRECI-ES
PROCURADOR: CARLOS AUGUSTO DA MOTA LEAL

AGRAVADO: CARLOS DE SOUZA ARAUJO
ADVOGADO: FELIPE CALDAS MENEZES (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011560-15.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 98)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LUIS HENRIQUE GONCALVES CAMPOS (AUTOR)

ADVOGADO: FAGNER DUSTIN SILVA GAMONAL BARRA (OAB RJ135793)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES APENAS PARA DETERMINAR QUE A EMBARGADA ASSEGURE A CONTINUIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ATÉ QUE O EMBARGANTE SE RECUPERE DA LESÃO QUE ENSEJOU O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO REALIZADO EM DEZEMBRO DE 2018, DA DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, PARA DETERMINAR A REINTEGRAÇÃO DO AUTOR, NA CONDIÇÃO DE ADIDO, PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE VINCULADO À MARINHA, COM O RECEBIMENTO DE SOLDO E DEMAIS VANTAGENS REMUNERATÓRIAS DESDE A DATA DO LICENCIAMENTO, COM A INCIDÊNCIA DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS ACOMPANHANDO O RELATOR, A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES APENAS PARA DETERMINAR QUE A EMBARGADA ASSEGURE A CONTINUIDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ATÉ QUE O EMBARGANTE SE RECUPERE DA LESÃO QUE ENSEJOU O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO REALIZADO EM DEZEMBRO DE 2018, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0133264-51.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 99)

APELANTE: GUILHERME EUGENIO DE VASCONCELLOS (AUTOR)

ADVOGADO: PRISCILA MACIEL DE FREITAS (OAB RJ136151)

ADVOGADO: LUIS OTAVIO BARRETO PORTELLA DE VASCONCELLOS (OAB RJ204538)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0505762-72.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 100)

APELANTE: RECOMECO SERVICOS GERAIS LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: RENATA PASSOS BERFORD GUARANA (OAB RJ112211)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO (EMBARGADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009023-80.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 101)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELANTE: ELCIO CABRAL DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)

APELADO: OS MESMOS

APELADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

PROCURADOR: DONES MANOEL DE FREITAS NUNES DA SILVA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023364-14.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 102)

APELANTE: ROGERIO MONTEIRO COELHO (AUTOR)

ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO (OAB RJ059663)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: RENATA DE MORAES SANT ANNA COELHO (AUTOR)

ADVOGADO: ELIEL SANTOS JACINTHO

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026170-22.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 104)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: DIRETOR - HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: ARIANA SALLES ULRICHSEN (IMPETRANTE)

ADVOGADO: TATIANA BATISTA DE SOUZA D'ASSUMPCAO (OAB RJ103912)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5006623-02.2019.4.02.5120/RJ (PAUTA: 105)

PARTE AUTORA: ONE COMERCIO DE ARMARINHO B2B LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAFAEL COTLINSKI CANZAN (OAB PR031570)

PARTE RÉ: INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

PARTE RÉ: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)

PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5039459-85.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 106)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: MARIA GUIOMAR FUKS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ROGERIO REIS DE MELLO (OAB RJ025188)

APELADO: JOSE GUILHERME VALCURTO DE ALBUQUERQUE FUKS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ROGERIO REIS DE MELLO (OAB RJ025188)

APELADO: DIRETOR DA PAGADORIA DE PESSOAL DA MARINHA DO BRASIL (PAPEM) - MARINHA DO BRASIL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

INTERESSADO: MARINHA DO BRASIL (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5033362-06.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 107)

APELANTE: RODRIGO SEBASTIAO PEDROSA (AUTOR)
ADVOGADO: ELCIR OTTONI RIBEIRO (OAB RJ065104)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5007206-84.2019.4.02.5120/RJ (PAUTA: 108)

APELANTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (INTERESSADO)
PROCURADOR: RENATO MENDES SOUZA SANTOS

APELADO: INTERDIS IMPORTACAO E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ROGERIO ZARATTINI CHEBABI (OAB SP175402)

APELADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - NOVA IGUAÇU (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013975-36.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 109)

APELANTE: INSTITUTO VALE DO CRICARE LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: DANIEL SALUME SILVA (OAB ES020645)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRA-ES (RÉU)

PROCURADOR: JOSE OLEOMAR SARAIVA JUNIOR

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 3.855,00 ? EVENTO 1 ? OUT1 ? DO 1º GRAU), ATUALIZADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0108804-34.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 111)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: JOAO DIAS NETO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELADO: FERNANDO SAVIO DE MEDEIROS PONTES

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELADO: NELSON PEDRO DE JESUS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELADO: CELSO RODRIGUES DE FREITAS

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

APELADO: SALVADOR PINTO VELASCO

ADVOGADO: CLAUDIO MARCIO DE BRITO MOREIRA (OAB RJ088980)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA INTEGRAR O ACÓRDÃO, TÃO SOMENTE PARA QUE A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS INCIDA SOBRE O VALOR DA EXECUÇÃO (R\$ 112.026,89 ? SOMATÓRIO DAS 5 PARTES - EVENTO 1- OUT119 DO 1º GRAU).

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000087-09.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 113)

AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: MAURA MESSIAS CASTRO

ADVOGADO: ESMERALDO AUGUSTO L. RAMACCIOTTI (OAB ES000232B)

ADVOGADO: LUNA RAMACCIOTTI (OAB ES020532)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E RECONHECER A ARGUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002001-34.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 114)

APELANTE: LETICIA VERISSIMA MARTINS BARCELOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: ARTUR GARRASTAZU GOMES FERREIRA (OAB RS014877)

ADVOGADO: PEDRO AMARO DA SILVEIRA MACIEL (OAB RJ187303)

ADVOGADO: CARLOS HORÁCIO BONAMIGO FILHO (OAB RS080742)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: COMPANHIA NILZA CORDEIRO HERDY DE EDUCACAO E CULTURA - UNIGRANRIO (INTERESSADO)

APELADO: ARODY CORDEIRO HERDY - REITOR DA UNIGRANRIO (IMPETRADO)

ADVOGADO: GILBERTO DA GRACA COUTO FILHO (OAB RJ046391)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA AMARAL (OAB RJ129015)

ADVOGADO: MAURO ROLIM D ALMEIDA (OAB RJ210590)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5002815-53.2018.4.02.5110/RJ (PAUTA: 115)

APELANTE: MOREIRA BATISTA S/S LTDA (RÉU)

ADVOGADO: CANDIDA TEREZA SILVA GRANGEIRO (OAB RJ001333)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: MARIA NILCE DE ALMEIDA BATISTA (INTERESSADO)

INTERESSADO: SANDRO DE ALMEIDA BATISTA (INTERESSADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO INALTERADAS AS CONCLUSÕES DA RESPEITÁVEL SENTENÇA, MAJORANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (R\$ 61.315,22), ATUALIZADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5006285-31.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 116)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: JUSSARA HELENA LORETO (AUTOR)

ADVOGADO: RICARDO PASSABON ZIPPINOTTI (OAB ES019175)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO O MONTANTE RELATIVO AOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 30.000,00 ? EVENTO 1, 1º GRAU), NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007413-20.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 117)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MERCADO COSTA DO SOL EIRELI

ADVOGADO: ÓSCAR GIORGI RIBEIRO BATISTA (DPU)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS? EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, IMPONDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES PARA NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.?.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007478-15.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 118)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

ADVOGADO: MARCO PHILIPPO MOREIRA PACHECO (OAB DF036959)

ADVOGADO: MARCOS DE ARAUJO CAVALCANTI (OAB DF028560)

AGRAVADO: MUNICIPIO DE TERESOPOLIS

PROCURADOR: GABRIEL TINOCO PALATNIC

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

INTERESSADO: LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA

PROCURADOR: CLAUDIA REGINA CARDOSO BELLOTTI PEREIRA

INTERESSADO: DIRECTA MED MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA

INTERESSADO: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS? EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.?.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007571-41.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 119)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: OSMAYR DOS SANTOS ROSA

ADVOGADO: TERESA CRISTINA FONSECA DE OLIVEIRA GARCIA (OAB RJ055953)

AGRAVANTE: TAMIRES DOS SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: TERESA CRISTINA FONSECA DE OLIVEIRA GARCIA (OAB RJ055953)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A

ADVOGADO: GUSTAVO MOURA AZEVEDO NUNES (OAB RJ107088)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000252-33.2011.4.02.5106/RJ (PAUTA: 121)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 1ª REGIÃO - CORECON-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: FERNANDA FRANCA DA SILVA

APELADO: RICARDO COIMBRA LIGIERO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 59 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000618-60.2011.4.02.5110/RJ (PAUTA: 122)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: DROGARIA CONSU JOSY LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 29 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000655-03.2010.4.02.5117/RJ (PAUTA: 123)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

PROCURADOR: RENATA TAVARES CUNHA

APELADO: EMJC DROGARIA LTDA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DEIXAR DE EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO E, EM DECORRÊNCIA, MANTENDO O ACÓRDÃO (EVENTO 14 ? 2º GRAU), NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000923-94.2013.4.02.5006/ES (PAUTA: 124)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (EXEQUENTE)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: COOPERATIVA MISTA DE PESCA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026562-90.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 126)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: JOSE OROZINO RODRIGUES (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040310-92.2017.4.02.5001/ES (PAUTA: 127)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CORE/ES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: GUILHERME DOS SANTOS DE OLIVEIRA (OAB ES020951)

APELADO: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA BEZERRA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000581-25.2018.4.02.5005/ES (PAUTA: 128)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELANTE: BANCO DO BRASIL SA (INTERESSADO)

PROCURADOR: MARCOS CALDAS MARTINS CHAGAS

PROCURADOR: RICARDO LOPES GODOY

APELADO: DANIELE POLEGATTO CRISTO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MICHELLY RIBEIRO LIMA (OAB ES010266)

APELADO: GERENTE DE AGÊNCIA - BANCO DO BRASIL SA - COLATINA (IMPETRADO)

APELADO: DIRETOR PRESIDENTE - FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - BRASÍLIA (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003313-85.2019.4.02.5120/RJ (PAUTA: 129)

APELANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU (INTERESSADO)

PROCURADOR: JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: CRISTIANE DOS SANTOS MOREIRA (RÉU)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004248-94.2019.4.02.5001/ES (PAUTA: 130)

APELANTE: ADILSON ADRIANO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARIO DE SOUZA GOMES (OAB MG120075)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL - POLÍCIA FEDERAL/ES - VITÓRIA (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5008824-64.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 131)**

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 1ª VF DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

SUSCITADO: 17ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: FIOCRUZ - FUNDACAO OSWALDO CRUZ

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

INTERESSADO: V W REFRIGERACAO E REFORMAS LTDA

ADVOGADO: RAONI MAIO RANGEL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO, ORA O DA 17ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5009298-35.2020.4.02.0000/RJ
(PAUTA: 132)**

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 8ª VF DO RIO DE JANEIRO

SUSCITADO: 22ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INTERESSADO: ARLINDA GUIMARAES DA SILVA

ADVOGADO: ANTONIO VIEIRA GOMES FILHO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO, ORA O DA 22ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011402-34.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 136)

AGRAVANTE: RN COMERCIO VAREJISTA S.A

ADVOGADO: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (OAB RJ136118)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DETERMINAR A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO FISCAL ORIGINÁRIA ATÉ O JULGAMENTO DOS RECURSOS ESPECIAIS AFETADOS À DEFINIÇÃO DO TEMA 987 DE RECURSOS REPETITIVOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, RELATOR, EXERCEU SUA FACULDADE REGIMENTAL TENDO EM VISTA O FATO NOTÓRIO ALUDIDO NO VOTO INAUGURAL DA DIVERGÊNCIA NO SENTIDO DE SUSPENDER A AÇÃO DE ORIGEM ATÉ O JULGAMENTO DOS RECURSOS ESPECIAIS AFETADOS PELO TEMA 987 DO STJ E A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE DETERMINAR A SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO FISCAL ORIGINÁRIA ATÉ O JULGAMENTO DOS RECURSOS ESPECIAIS AFETADOS À DEFINIÇÃO DO TEMA 987 DE RECURSOS REPETITIVOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022633-81.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 138)

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: FERNANDA SILVA DE MENEZES (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)
(AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO ESTEVES REZENDE (DPU)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO A APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, A FIM DE AFASTAR A CONDENAÇÃO DA UFRJ AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS À DPU.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5023409-81.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 139)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR

APELADO: CARLOS SERGIO DA SILVA (EXECUTADO)

ADVOGADO: DENISE CORREA NUNES (OAB RJ142321)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5032535-58.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 140)

APELANTE: CHAYENNE DA SILVA SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO PEREIRA DA SILVA (OAB RJ104542)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, MAJORANDO-SE OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) PARA 11% (ONZE POR CENTO) DO VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 115.000,00 ? CENTO E QUINZE MIL REAIS ?

CONFORME O EVENTO 1 ? INIC1 ? 1º DO GRAU), ATUALIZADO, OBSERVANDO-SE A GRATUIDADE DE JUSTIÇA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5042421-81.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 141)

APELANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL (EXEQUENTE)
ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: ELZA TOLENTINO COELHO (EXEQUENTE)

INTERESSADO: ROSA DA SILVA ROMEIRO (EXEQUENTE)

INTERESSADO: ILZA FALCAO DE OLIVEIRA SANTOS (EXEQUENTE)

INTERESSADO: MARIA DAS GRACAS ANDRADE (EXEQUENTE)

INTERESSADO: NEUSA MARIA SALLES DAS NEVES (EXEQUENTE)

INTERESSADO: ANA MARIA DE SOUZA (EXEQUENTE)

INTERESSADO: JUSCELITA MOREIRA DOS SANTOS (EXEQUENTE)

INTERESSADO: ANA MARIA RODRIGUES AFONSO HERMAN (EXEQUENTE)

INTERESSADO: JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA (EXEQUENTE)

INTERESSADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS

INTERESSADO: TERESINHA PIMENTEL TOLENTINO (EXEQUENTE)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA, PARA RECONHECER A COMPETÊNCIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO PARA O PROCESSAMENTO DA EXECUÇÃO, REMETENDO-SE OS AUTOS À VARA DE ORIGEM, A FIM DE QUE O FEITO TENHA ANDAMENTO REGULAR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5063016-04.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 143)

APELANTE: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAEL SALEK RUIZ (OAB RJ094228)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA TÃO SOMENTE REDUZIR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA, NOS TERMOS DO ART. 85, §3º, I, DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5066917-77.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 144)

APELANTE: SOMPO SAUDE SEGUROS S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: LUIZ FELIPE CONDE (OAB RJ087690)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: OS MESMOS

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DE SOMPO SAÚDE SEGUROS S/A, E MAJORO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 45.957,60 ? EVENTO 1 DO 1º GRAU) PARA 11% (ONZE POR CENTO) ATUALIZADO, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC/2015. POR OPORTUNO, ENCAMINHEM-SE OS AUTOS À CODRA PARA RETIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO, EIS QUE A ANS NÃO INTERPÔS RECURSO, DEVENDO CONSTAR COMO APELADA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5081113-52.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 145)

APELANTE: ALESAT COMBUSTIVEIS S.A. (AUTOR)

ADVOGADO: ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES (OAB RJ151551)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, COM A MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, ARBITRADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA (R\$ 224.000,00 ? EVENTO 1 DO 1º GRAU) PARA 11% (ONZE POR CENTO) SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO ATUALIZADA, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 5036436-97.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 146)

PARTE AUTORA: EDER SAN JUNIOR CINEMATOGRAFICA E ARTE LTDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: NATÁLIA DUPIN DE PAULA (OAB MG116319)

PARTE RÉ: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

PARTE RÉ: DIRETOR - PRESIDENTE - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA, REFORMANDO-SE A SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA POSTULADA, A DIVERGÊNCIA APRESENTADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS, RELATOR, EXERCEU SUA FACULDADE REGIMENTAL: "CURVANDO-ME AO MELHOR ENTENDIMENTO ESPOSADO PELA DIVERGÊNCIA MANIFESTADA NOS VOTOS DOS DEMIAS INTEGRANTES DA TURMA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA DENEGAR A ORDEM", A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA DENEGAR A ORDEM.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5066047-32.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 147)

APELANTE: FERNANDA CORTES DE FREITAS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MICHELINE RAGONE CORTES (OAB RJ086319)

APELADO: COLEGIO PEDRO II - CPII (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: REITOR - COLEGIO PEDRO II - UNIDADE SAO CRISTOVAO II - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5091280-31.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 148)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: AIRTON JOSE LOPES DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 11 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5101881-96.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 149)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: ANA PAULA SALGUEIRO LIMA (EXECUTADO)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 11 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5105003-20.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 150)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: RICARDO DO AMARAL COSTA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 10 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011131-88.2020.4.02.0000/ES (ADITAMENTO: 151)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: COMANDANTE DA MARINHA - UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - RIO DE JANEIRO

AGRAVADO: LUCAS SOARES PESSINI

ADVOGADO: JADSON DA SILVA MARTINS (OAB ES031241)

ADVOGADO: ALEXSANDRO CAMARGO SILVARES (OAB ES020503)

ADVOGADO: MATEUS SOARES ANANIAS (OAB ES030656)

ADVOGADO: MARIANA MUTIZ DE SA (OAB ES014795)

INTERESSADO: MARINHA DO BRASIL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, INDEFERIR O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA FORMULADO PELO AUTOR.

Em razão das divergências nos processos nº 5005098-19.2018.4.02.5120 (n. 35 da pauta), nº 5074761-78.2019.4.02.5101(n. 63 da pauta), nº 0064698-16.2018.4.02.5101 (n. 71 da pauta), nº 5011560-15.2019.4.02.5101 (n. 98 da pauta), nº 5011402-34.2019.4.02.5101 (n. 136 da pauta) e nº 5036436-97.2020.4.02.5101 (n. 146 da pauta), prorrogou-se a sessão por mais dois dias úteis, tendo sido encerrada no dia 29/10/2020, às 12:59 horas, com 123 processos julgados.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2020.